



Of. nº CM-015/2024-CI

Divinópolis, 10 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor  
Vereador Flávio Marra  
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Responde requerimento nº 280/2024 do Vereador Flávio Marra**  
Serviço: Secretaria Legislativa- SELEGIS

Prezado Vereador,

Em resposta ao Requerimento 280/2024, informamos que para requerer a convocação de secretários, e servidores em geral, para prestar esclarecimentos frente à Comissão, é necessário que se cumpra alguns requisitos, os quais estão expostos no Artigo 88, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, quais sejam:

- 1) A antecedência mínima de 10 dias,
- 2) A pertinência do tema do assunto com o tema da Comissão,
- 3) O assunto a ser tratado deve ser previamente determinado (neste caso é bom que seja bem especificado).

Necessário se faz ressaltar que qualquer documento da comissão deverá conter a assinatura de pelo menos dois membros, conforme o RI:

“ Art. 85. As comissões funcionam com a presença da maioria de seus membros e as deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo os casos previstos neste Regimento.”

Deste modo, para que se configure a vontade da maioria, sugiro a coleta das assinaturas.

Por fim, peço que refaça o requerimento em epígrafe a fim de que esta Secretaria possa encaminhá-lo à Mesa Diretora para dar andamento ao atendimento de Vosso pleito.

Atenciosamente,

**Petrúcia C. Tavares**  
**Diretora Legislativa**  
**Secretaria Legislativa**

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**D68****JW7****Z07****P37**